



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Colegiado do Curso de Administração**

**1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO  
2 EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 21/06/2018**

3 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2018, às 15h, reuniu-se o Colegiado do Curso de  
4 Graduação em Administração, na sala 503, prédio 1. Presentes o Coordenador do curso,  
5 Ariel Levy (presidente da sessão), os professores Cláudio Roberto Marques Gurgel, José  
6 Rodrigo de Moraes -GET, Yuri Ki -GAN, Ana Maria Lana Ramos e a discente Victória Parrini  
7 Frazão. A pauta da reunião incluía a apreciação dos seguintes assuntos: 1) Referente ao  
8 Memorando 11/2018, enviado pelo curso de Direito, Ariel sugere que a disciplina Direito  
9 volte a ser de responsabilidade do curso de Administração, tendo o código do STA,  
10 sugestão aceita pelo colegiado. Ficou decidido também encaminhar o Memorando para o  
11 CEPEX e para o CUV. 2) Aprovação da ata da reunião anterior, por unanimidade. 3)  
12 Recebido o Memorando 12/2018, do DACAD, que nomeia os representantes estudantis.  
13 Ariel informa que o estudante Wendler de Souza Ferreira não poderá mais compor o quadro  
14 de representantes de acordo com o RCG da UFF. Ariel ressalta ainda que a resolução  
15 409/2015, citada pelo estudante Wendler na reunião anterior para amparar sua permanência  
16 neste colegiado, trata exclusivamente do Curso de Segurança Pública, portanto sem efeito  
17 nos demais cursos da UFF. Ariel destaca que após passado doze meses, prazo de  
18 alternância da representação estudantil previsto no RCG, o estudante Wendler poderá  
19 retornar a representação. 4) Análise de processos - os seguintes processos de reingresso  
20 sem concurso foram indeferidos, por não estarem de acordo com os critérios aprovados na  
21 reunião do Colegiado realizada em 21/05/2018: processo 23069.021265/2018-90, Tailan  
22 Coelho de Oliveira; 23069.040999/2018-78, Renata Rodrigues Nunes; 23069.040934/2018-  
23 22, Marcus Daniel Adami Candian Rangel; 23069.041.085/2018-24, Elisa Teixeira Fogtman;  
24 23069.021551/2018-55, Luana Quintal de Souza; 23069.041114/2018-58, Larissa Pereira  
25 Menezes; 23069.041126/2018-82, Ana Luiza Rodrigues Pereira; 23069.041139/2018-51,  
26 Amauri de Oliveira Miranda Junior; 23069.041132/2018-30, Leticia Bastos da Silva e  
27 23069.041149/2018-97, Carolina Fonseca Rosa. Os processos 23069.005182/2018-53,  
28 Raoni Mota Miranda Tavares Cler; 23069.040980/2018-21, Layana Nogueira Teixeira e  
29 23069.005154/2018-36, Vinicius da Silva Rodrigues Ferreira, com assunto rematrícula foram  
30 deferidos. O processo 23069.041368/2018-76, Patricia Pereira Machado Erbe de Aquino, de  
31 extensão de prazo para conclusão, não foi examinado, pois a matrícula não está cancelada.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Colegiado do Curso de Administração**

32 Processo 23069.005009/2018-55, Alex Nunes de Andrade, assunto disciplina isolada, foi  
33 indeferido, aluno solicitou cursar cinco disciplinas. 5) Ariel sugere que o professor José  
34 Geraldo Abunahman, de Ciências Atuariais, ministre as aulas da disciplina contabilidade, o  
35 mesmo já é professor de análise de demonstrações contábeis. Sugestão aceita pelo  
36 Colegiado, mas Ariel afirma que ainda conversará com o curso de Ciências Contábeis sobre  
37 a mudança. 6) Assuntos Gerais: Ariel propõe prorrogar por mais um semestre (2018.2) a  
38 quebra de pré-requisito automática das matérias STA0074 e STA00178, sugestão aprovada  
39 pelo Colegiado. Assim, foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária  
40 ad hoc.

41 Ariel Levy

42 Coordenador do Curso de Administração

*Marrietti Jones da Silva*  
Marrietti Jones da Silva

Secretária *ad hoc*